



By @kakashi_copiador



INJÚRIA RACIAL

TIPOS PENAS

1º tipo: praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional (reclusão de um a três anos e multa)

Se qualquer cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza a pena será agravada para reclusão de dois a cinco anos e multa.

2º tipo: fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo (reclusão de dois a cinco anos e multa)

INJÚRIA RACIAL

- ❑ **Injúria**: ofender a dignidade de alguém;
- ❑ **Racial**: utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.